

COMUNICADO

Comunica-se a todos os sócios do **Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município da Figueira da Foz (CCD)**, que por deliberação em Reunião da Direcção de **23ABR10**, as participações mensais nas despesas com saúde e desporto, sofreram alterações.

1. Assim, até **31MAI10** poderão ser entregues como até agora, dois recibos por mês na área da saúde e um na área de desporto como já habitual. A partir de **01JUN10**, passa a ser autorizado a entrega de **três recibos no máximo, independentemente dos mesmos serem de saúde e desporto, só saúde ou só desporto.**

2. O valor da participação por recibo foi fixado em € **9,00**. (Nove euros)

3. Esta alteração não dá direito a retroactividade, ou seja, só os recibos com data a partir de JUNHO serão contemplados no ponto.

4. Também foi celebrado um protocolo de cooperação com dois médicos (**Cirurgia e Psiquiatria**), no sentido de efectuarem consultas das suas especialidades na nossa sede, sempre que para tal haja um nº justificativo de utentes para as consultas.

5. As marcações de consultas serão efectuadas nos mesmos moldes das de clínica geral ou seja, através do contacto telefónico com a assistente da direcção (Carla Ferraz).

6. As primeiras consultas terão lugar no próximo dia **17JUN10 (Quinta Feira)** a partir das **16h30** na nossa sede, se houver marcações.

7. O valor a pagar por consultas é de € **25,00** ao médico, que passará um recibo no acto do pagamento para entrega na **Divisão e Gestão de Recursos Humanos**, pelo utente (sócio) para reembolso de € **20,00** pela **ADSE**, no recibo de vencimento do mês seguinte.

Com os melhores cumprimentos,

Figueira da Foz, 10 de Maio de 2010

O Presidente da Direcção



Carlos Manuel de Carvalho Pinto